



**DECLARAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA DR.^a SAMIA SULUHU HASSAN,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA E PRESIDENTE DO
ÓRGÃO DA SADC**

**SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA E DE SEGURANÇA PÓS-ELEITORAL NA
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

Em 9 de Outubro deste ano, o povo moçambicano foi às urnas num ambiente geralmente calmo e pacífico, o que foi constatado na Declaração Preliminar da Missão de Observação Eleitoral da SADC (SEOM) emitida em Maputo em 11 de Outubro de 2024. No entanto, os acontecimentos políticos registados no período pós-eleitoral foram marcados por protestos e actos de violência que resultaram na perda de muitas vidas. O anúncio dos resultados oficiais das eleições, em 23 de Dezembro de 2024, exacerbou o clima de tensões no país.

Estamos profundamente preocupados com a perda contínua de vidas e a ocorrência de lesões corporais, assim como a destruição de propriedade privada e de infraestrutura pública. A situação actual também trouxe grandes desafios económicos ao país, tem perturbado o comércio transfronteiriço e impedido a livre circulação de pessoas.

A SADC apela a todas as partes para que exerçam contenção e se abstenham de actos que aumentem a violência e a agitação. Reafirma igualmente a sua disponibilidade para ajudar, através de mecanismos adequados, a facilitar a busca de uma resolução pacífica dos desafios existentes. Por isso, apelamos à cessação imediata de todas as hostilidades, reiterando a importância de priorizar o bem-estar e os meios de subsistência do povo moçambicano.

A SADC salienta que todas as partes devem abraçar o diálogo pacífico e construtivo como a via preferida para resolver as reclamações. A nossa aspiração colectiva continua a ser a restauração da harmonia e da estabilidade em Moçambique, em linha com a nossa visão partilhada de boa governação, coesão social e desenvolvimento sustentável na região.

**DR.^a SAMIA SULUHU HASSAN
PRESIDENTE DA REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA E
PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA,
DEFESA E SEGURANÇA DA SADC
31 DE DEZEMBRO DE 2024**